

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 178 DE 8 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 131/2014.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 051/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Técnica de Assistência do Coren-MS, e a conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, para prestarem assessoria à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-MS, na elaboração dos protocolos de classificação de risco de Enfermagem.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Câmara Técnica de Assistência e da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978